



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

**CONTRATO Nº: 02011/2023-CPL**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito **MARCIO ALEXANDRE LEITE**, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA - RUA ABDISIO MILITAO PRAZERES DOS SANTOS, 73C - VILA CABRAL - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ Nº 26.001.035/0001-39, NESTE ATO REPRESENTADO POR JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ABDISIO MILITÃO PRAZERES DOS SANTOS, 73C, VILA CABRAL - CAMPINA-GRANDE - PB, CPF Nº 071.864.764-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3.253.898 SSP/PB**, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA GEGÊ BISMARCK PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS FESTEJOS JUNINOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE.**

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DEP. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	REFERENTE A APRESENTAÇÃO DO CANTOR E BANDA DE RENOME E CONSAGRAÇÃO NACIONAL. BANDA GEGÊ BISMARCK PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023.	SHOW	1	25.000,00	25.000,00
<b>Total:</b>					25.000,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

**RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13 392 2012 2046º – OBJETO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: 1 (um) dia;
- b - Conclusão: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: **até 20/11/2023**, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a – Advertência;
- b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
- c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
- e – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) / 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 29 de Maio de 2023.

**TESTEMUNHAS**

**PELO CONTRATANTE**

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO:  
CPF:

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
MARCIO ALEXANDRE LEITE  
Prefeito  
804.901.584-04  
**PELO CONTRATADO**

*Sandra Maria de S. Mendes*  
\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO:  
CPF: 032.329.544-48

*Jefferson Bismarck Alves Silva*  
\_\_\_\_\_  
JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA  
Jefferson Bismarck Alves Silva  
071.864.764-57



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, Estada da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
- Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
- Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
- Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtgre@hotmail.com

1 | Página





## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: Contratação do Artista PEDRO LUCAS, para se apresentar em praça pública no dia 23/06/2023 por ocasião dos Festejos de SÃO JOÃO 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEDRO NAME DI LUCAS PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS - R\$ 30.000,00.

Itapororoca - PB, 06 de Junho de 2023

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00023/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2023, que objetiva: Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, edesalojamento de aves e morcegos, higienização e incineração de ninhos das áreas internas e externas de diversos prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VALDECI XAVIER ALVES 06319396440 - R\$ 50.630,00.

Itapororoca - PB, 06 de Junho de 2023

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**  
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: Aquisição por compra de equipamentos para melhor funcionamento do setor da identificação de documentos da Prefeitura Municipal, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS - R\$ 14.051,25.

Itapororoca - PB, 12 de Maio de 2023

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Contratação do Cantor ELSON JÚNIOR, show religioso, para se apresentar em praça pública no dia 24/06/2023 por ocasião dos Festejos de SÃO JOÃO 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIDELSON GOMES DA SILVA JUNIOR - R\$ 18.000,00.

Itapororoca - PB, 06 de Junho de 2023

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

##### AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Torna público que retomará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 09h00min do dia 12 de junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais da secretaria de saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 06 de junho de 2023

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais hidráulicos para atender a demanda operacional deste município, exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00051/2023 - 03.03.23 - 40.417.564 ROAMA CELLY PESSOA URBANO - R\$ 67.798,00; CT Nº 00052/2023 - 03.03.23 - ANDERSON GONCALVES DA COSTA - R\$ 202.439,72; CT Nº 00053/2023 - 03.03.23 - FABRICIO MAGALHÃES DE SOUZA - R\$ 19.099,24; R\$ 15.270,37.

Comprovante de Publicidade: Doc. 202334723. Data: 09/06/2023 10:34. Responsável: Marcelo A. Leite. Impresso por convidado em 19/09/2024 15:27. Validação: 70CF4E2FA1327FF952D4B0495A66BCD98.

- JOSIANE FERREIRA DE MELO 12485215448 - R\$ 371.074,60; CT Nº 00055/2023 - 03.03.23 - JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 22.804,10.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição por compra de equipamentos para melhor funcionamento do setor da identificação de documentos da Prefeitura Municipal, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00169/2023 - 12.05.23 - AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS - R\$ 14.051,25.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda FORRÓ DOS 3, para se apresentar em praça pública no dia 23/06/2023 por ocasião dos Festejos de SÃO JOÃO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00183/2023 - 02.06.23 - JONAS QUEIROZ DA SILVA - R\$ 30.000,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

##### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

São João do Tigre - PB, 09 de Maio de 2023

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA GEGÊ BISMARCK PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS FESTEJOS JUNINOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA - R\$ 25.000,00.

São João do Tigre - PB, 29 de Maio de 2023

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 10:30 horas do dia 19 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 05 de Junho de 2023

**ZENON FLORÊNCIO DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA GEGÊ BISMARCK PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS FESTEJOS JUNINOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA - R\$ 25.000,00.

FESTEJOS JUNINOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13 392 2012 2046° – OBJETO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 20/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02011/2023 - 29.05.23 - JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA - R\$ 25.000,00.

## Prefeitura Municipal de Marizópolis

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS

#### AVISO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

Conforme Ata da Sessão Pública realizada em 09/06/2023 as 9:00h, a empresa E C A DE MELO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, sagrou-se inabilitada por não cumprir o item 9.2.12. Apresentação da comprovação de vínculo junto a empresa, de profissional responsável técnico de nível superior. Entretanto, fica convocada a empresa P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA que está em segundo colocado para negociação de preço para a sessão. Data da Sessão 05/06/2023 as 9h:00min na sala do setor de Licitação.

Marizópolis-PB, 05 de Junho de 2023

**RENATO GOMES BATISTA**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Mamanguape

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

#### CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, torna público que fará realizar Chamada Pública para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE OFEREÇA PROPOSTA COMERCIAL PARA USO TEMPORÁRIO DE ÁREA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, PARA A MONTAGEM E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTE, EVENTO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE. Os interessados em usar a área deverão apresentar sua proposta, no período de 07 a 19 de junho de 2023, na sala de reunião da Licitação localizada na Praça Antenor Navarro 10-B, Bairro: Centro – Mamanguape-PB. A sessão de abertura será dia 19 de junho de 2023 às 09:00. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do link: <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>

Mamanguape-PB, 06 de Junho de 2023.

**MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**, feito pela Comissão Permanente de Licitação em **28 de Abril de 2023** e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

#### HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: BIDDEN COMERCIAL LTDA com valor total de R\$ 68.800,00 (Sessenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), a empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA com o valor total de R\$ 2.826,00 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais), a empresa EDUARDO DIONIZIO DA SILVA com valor total de R\$ 46.688,50 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavo), a empresa HIPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA ofertou o valor total de R\$ 855.678,50 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), a empresa MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ofertou o valor total de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais) e a empresa UNICA SANEANTES LTDA ofertou o valor total de R\$ 38.310,00 (Trinta e Oito Mil, Trezentos e Dez Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape – PB, 04 de Maio de 2023

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita  
ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Eletrônico N.º 014/2023, Processo nº 2023.03.038, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Eletrônico para as Empresas: BIDDEN COMERCIAL LTDA com valor total de R\$ 68.800,00 (Sessenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), a empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA com o valor total de R\$ 2.826,00 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais), a empresa EDUARDO DIONIZIO DA SILVA com valor total de R\$ 46.688,50 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavo), a empresa HIPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA ofertou o valor total de R\$ 855.678,50 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), a empresa MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ofertou o valor total de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais) e a empresa UNICA SANEANTES LTDA ofertou o valor total de R\$ 38.310,00 (Trinta e Oito Mil, Trezentos e Dez Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Comprovante de publicação. Doc. 62634/23. Data: 09/06/2023 10:34. Responsável: Maria Eunice do Nascimento Pessôa. Impresso por convidado em 19/09/2024 13:27. Validação: 73064E2F1A1327F19A2D4B0496A66A0D98

LTDA ofertou o valor total de R\$ 38.310,00 (Trinta e Oito Mil, Trezentos e Dez Reais).

Mamanguape - PB, 04 de Maio de 2023.

**MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO EM GERAL DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 36.181.473/0001-80

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: BIDDEN COMERCIAL LTDA	
CNPJ: 36.181.473/0001-80	
ITEM VENCIDO	
16	
	TOTAL: R\$ 68.800,00

VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 04 de Maio de 2023.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO EM GERAL DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**

CNPJ: 40.223.106/0001-79

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	
CNPJ: 40.223.106/0001-79	
ITEM VENCIDO	
7	
	TOTAL: R\$ 2.826,00

VALIDADE DA ATA

2.3 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.4 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 04 de Maio de 2023.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO EM GERAL DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: **EDUARDO DIONIZIO DA SILVA**

CNPJ: 31.806.184/0001-05

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: EDUARDO DIONIZIO DA SILVA	
CNPJ: 31.806.184/0001-05	
ITEM VENCIDO	
18,31,32,48	
	TOTAL: R\$ 46.688,50

VALIDADE DA ATA

2.5 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.6 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 04 de Maio de 2023.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO EM GERAL DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, Estada da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
- Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
- Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
- Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
- Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
- Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
- Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

  
**Marcio Alexandre Leite**  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: [sjtigre@hotmail.com](mailto:sjtigre@hotmail.com)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA GEGÊ BISMARCK PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS FESTEJOS JUNINOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13 392 2012 2046º – OBJETO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

São João do Tigre - PB, 22 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ZENON FLORENCIO DE LIMA**  
Secretaria de Finanças



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.001.035/0001-39  
Certidão n°: 10996849/2023  
Expedição: 16/03/2023, às 10:38:54  
Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.001.035/0001-39, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA  
CNPJ: 26.001.035/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:23:50 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **5208.FEC3.F424.5DF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**HISTÓRICO/ PORTIFÓLIO E COMPROVAÇÕES DE  
ATIVIDADE DO ARTISTA GEGÊ BISMARCK (JEFFERSON  
BISMARCK ALVES SILVA) CNPJ 26.001.035/0001-39**

**[RELEASE]**

*Jefferson Bismarck Alves Silva, Cantor e Compositor, mais conhecido como **Gegê Bismarck**, nascido em 09/04/1989. Gegê desde pequeno que já se interessava pela música. Sempre muito tímido, cantava sozinho em casa, com vergonha de outras pessoas o ouvirem cantar. Começou sua carreira aos 12 anos de idade, quando ganhou do seu pai seu Primeiro violão, aprendeu sozinho a tocar e iniciou cantando na igreja no bairro onde morava. Devido ao seu talento com a voz, logo foi chamado para cantar em bandas grandes como Afrodite, Tempero completo, Orquestra Puro Charme, Artmanha, banda Perfil, entre outras. Logo após fez sua própria banda, o Bem Simples, que fez muito sucesso no Cariri Paraibano. Em 2015, Gegê decidiu seguir carreira solo, e tem uma banda que o acompanha. Em carreira solo já dividiu palco com grandes artistas, como Zé Ramalho Wesley Safadão, Zezé Di Camargo, Banda Calcinha Preta, Zezo, Raça Negra, Pablo, Léo Santana, Aviões do forró, Gabriel Diniz, entre outros. Em 2017 Gravou seu primeiro DVD em carreira solo, que já faz sucesso em todo Brasil, "**Gegê Bismarck – Me faz tão Bem**", que conta com participações especiais de Luan Estilizado, Wallas Arrais e Raí da banda Saia Rodada.*



<http://gegebismarck.com.br/site/>



<https://portalcorreio.com.br/gege-bismarck-e-atracao-principal-em-campina-grande/>



[https://jornaldaparaiba.com.br/cultura/agenda\\_cultural/2018/06/14/wesley-safadao-gege-bismarck-henry-freitas](https://jornaldaparaiba.com.br/cultura/agenda_cultural/2018/06/14/wesley-safadao-gege-bismarck-henry-freitas)



<https://g1.globo.com/pb/paraiba/musica/noticia/raca-negra-magnificos-e-gege-bismarck-se-apresentam-em-campina-grande.ghtml>



g1 PARAIBA

- Quinta-feira, 13 de junho: Bruno e Marrone, Ton oliveira, Vicente Nery;
- Sexta-feira, 14 de junho: Gustavo Lima, Poeta Francinaldo, Forró das Antigas
- Sábado, 15 de junho: Felipe Araújo, Falamansa, Dales Lessa, Caninana do Forró;
- Domingo, 16 de junho: Luan Santana, Gege Bismarck, Walkyria Santos;
- Terça-feira, 18 de junho: Evento Evangélico
- Quarta-feira, 19 de junho: Bonde do Brasil, Gitana Pimentel, Cavaleiros do Forró
- Quinta-feira, 20 de junho: Jona Esticado, Amazan, Sandra Belê, Gil Mendes;
- Sexta-feira, 21 de junho: Gabriel Diniz, Wallas Arrais, Jorge de Alinho;
- Sábado, 22 de junho: Zé Neto e Cristiano, Capilé, Eduarda Brasil

<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/03/12/veja-shows-previstos-do-sao-joao-2019-de-campina-grande.ghtml>

g1 PARAIBA

## e MUITO MAIS ECONOMIA

Para o dia 11 de junho também foi acrescentado o show de Galã, que vai se apresentar junto ao cantor Pablo e Gege Bismarck. No dia 14 de junho também teve mudança: Além de Léo Magalhães e Ranieri Gomes foi contratada a banda Levada Mix.

No dia 20 de junho a cantora Camila Holanda foi contratada para dividir o palco com o padre e cantor Fábio de Melo. No dia 21 também teve mudança: a banda Palov também foi acrescentada na programação e vai se juntar aos shows de Solteirões e Banda Encantu's.

Para o dia 22 de junho, a empresa Aliança também anunciou a do grupo Amigos Sertaneios, que vai fazer shows com os lá

<https://g1.globo.com/pb/paraiba/sao-joao/2017/noticia/sao-joao-2017-de-campina-grande-anuncia-10-novas-atracoes-para-o-parque-do-povo.ghtml>



### Gegê Bismarck - São João 2021

Gegê Bismarck

SEGUINDO



9.43K  
plays

819  
downloads

✓ CD BAIXADO



#### MÚSICAS DO CD

Lançamentos

Tops

Pesquisa

Destaques

Biblioteca +9



**Gegê Bismarck - Promocional Fevereiro 2020**

Gege Bismarck

SEGUINDO

161K plays      9.1K downloads

✓ CD BAIXADO

WhatsApp    Telegram    Facebook    Twitter    Compartilhar

Lançamentos    Tops    Pesquisa    Destaques    Biblioteca (+9)



### Promocional Gegê Bismarck MAIO2K22

Gege Bismarck

SEGUINDO



3.56K  
plays

179  
downloads

✓ CD BAIXADO



#### MÚSICAS DO CD

- Lançamentos
- Tops
- Pesquisa
- Destaques
- Biblioteca +9



### Gegê Bismarck - Promocional São João 2019

Gege Bismarck

SEGUINDO

622K plays      11.7K downloads

✓ CD BAIXADO



Lançamentos    Tops    Pesquisa    Destaques    Biblioteca +9





09:05

4G



### GEGBISMARCK Publicações



**gegebismarck**  
Campina Grande



Ver insights

Turbinar publicação



Curtido por jardeelsax e outras 1.179 pessoas

**gegebismarck** Obrigado minha terra amada Campina Grande, e todos que estiveram ontem no nosso show, no maior São João do mundo! É sempre... mais

Ver todos os 39 comentários

**jardeelsax** Que show!



**insta.videos\_\_**



15 de junho de 2019 · Ver tradução





09:05

4G



### GEGEBISMARCK Publicações



**gegebismarck**  
Campina Grande



Ver insights

Turbinar publicação



Curtido por jardeelsax e outras 921 pessoas  
gegebismarck Dia 04 de julho temos um encontro



## INPUT LIST - GEGÊ BISMARCK – TOUR 2022

(Produtor Geral) – 83 99662-8030



CANAL	INTRUMENTO/ ITEN	OBSERVAÇÃO
01	KICK	D112/BETA91/BETA52
02	SNARE UP	SM57 / BATE 57A
03	SNARE FX	SM57 / BATE 57A
04	HI-HAT	C1000 / SM81
05	HIGH TON	PG56/ 604 /609
06	MID TON	PG56/ 604 /609
07	LOW TON	PG56/ 604 /609
08	FLOOR TON	PG56/ 604 /609
09	OVER HEAD	C1000 / SM81
10	OVER LOW	C1000 / SM81
11	EFEITO	PEDESTAL SM57
12	CONGA HIGH	PEDESTAL
13	CONGA LOW	PEDESTAL
14	TIMBAL	PEDESTAL
15	BONGÔ	PEDESTAL SM57
16	REPIQUE	PEDESTAL
17	BASS	D.I. + A.C 220
18	GUITARRA GG	SEM FIO PRÓPRIO
19	VIOLÃO AÇO GG	SEM FIO PRÓPRIO
20	ACORDEON	D.I
21	VS L	CABO X.L.R
22	VS R	CABO X.L.R
23	CLICK	CABO X.L.R
24	VS SOLO	CABO X.L.R
25	SAXOFONE	CABO X.L.R
26	FLAUTA	CABO X.L.R + PEDESTAL
27	VOZ GG	SEM FIO PRÓPRIO
28	VOZ GG HEADSET	SEM FIO PRÓPRIO
29	INTERNA SAX	PEDESTAL + MIC
30		
31	LOCUTOR	SEM FIO DO SISTEMA
32		

- FAZ-SE NECESSÁRIO UM PONTO DE ENERGIA 220v (2P+T) PARA LIGAÇÃO DO RACK DE PERIFÉRICOS PRÓXIMO A CONSOLE DE MONITOR E OUTRO PONTO PRÓXIMO AO SAX (110 ou 220v), Ac 220 próximo o cubo do BASS e um outro Ac 220 no centro do palco.

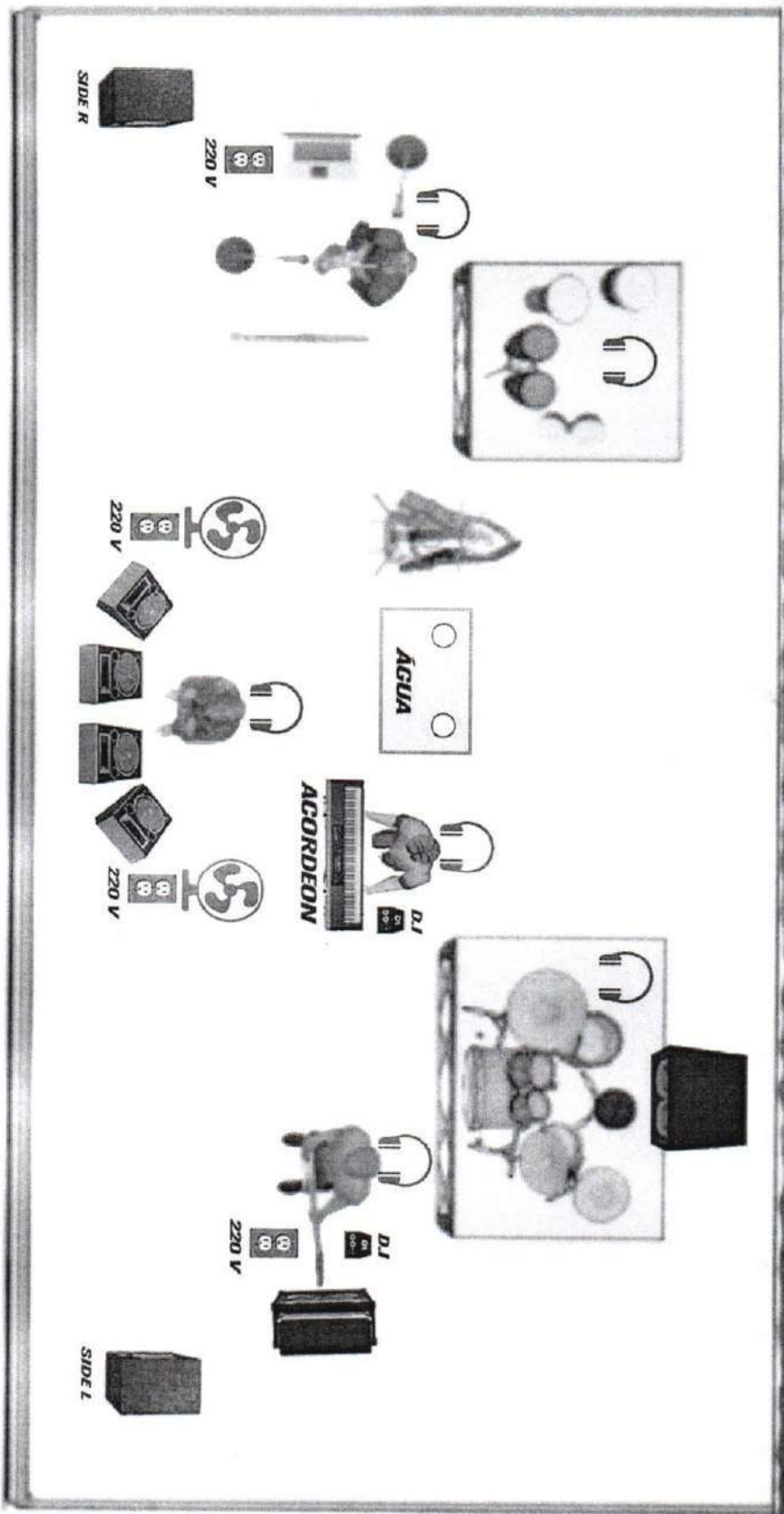
- OS PEDESTAIS DO SISTEMA DEVEM ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES NÃO NECESSITANDO DE GAMBIARRA (FITAS, ETC) PARA CUMPRIR SUA FUNÇÃO.

- QUALQUER ALTERAÇÃO NECESSÁRIA DEVE SER COMUNICADA A PRODUÇÃO COM PELO MENOS **24H** DE ANTECEDÊNCIA.

Produtor – 83 99662-8030

**GEGÊ**  
B I S M A R C K

OUTPUT		
07	SPOT VOX	<b>2 SM400</b> OU SIMILAR
08	SIDE FILL	AO USAR 1 CONSOLE PARA (PA E MONITOR)
09	SUB DRUMS	ATRÁS DO BATERISTA
14	FRONT / DELAY	CASO EXISTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 76.516/2023**

Sequencial	Data Abertura	Situação
316334	02/09/2016	
Razão Social	CNPJ	
<b>JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA</b>	<b>26.001.035/0001-39</b>	
Nome Fantasia	Inscrição Municipal	
	<b>603056</b>	
Endereço	<b>RUA ABDISIO MILITAO PRAZERES DOS SANTOS nº 73 C - VILA CABRAL CEP 58408-088</b>	

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 10:33:11 do dia 16 de Março de 2023, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

**Código de Controle da Certidão/Número CMNE74EAC29AB672D5A01D0565970B1FEB2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)  
27/02/2023 16:17:21Período de Competência  
02/2023Município de Prestação do Serviço  
Cruz do Espírito Santo - PB

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)****Exigível em Cruz do Espírito Santo****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA**

Nome Fantasia

**GEGE BISMARCK**CPF/CNPJ  
26.001.035/0001-39Inscrição Municipal  
603056

Inscrição Estadual

Simples Nacional  
Sim

Email

liliandalath@fullcont.com.br

Incentivador Cultural  
NãoFone/Fax  
(83) 98756-4287

Endereço

**Rua Abdísio Militão Prazeres dos Santos, 73C, Vila Cabral - CEP: 58408-088 - Campina Grande - PB****TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO**CPF/CNPJ  
08.902.934/0001-20

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax  
(83) 3254-1049E-mail  
prefeita@cruzespiritosanto.pb.gov.br

Endereço

**PC TRES PODERES, SN, Centro - CEP: 58337-000 - Cruz do Espírito Santo - PB****SERVIÇO PRESTADO****1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. CNAE: 9001902****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Show a ser realizado no dia 11/03/2023 na cidade de Cruz do Espírito Santo - PB, nas festividades de emancipação política da cidade, pelo artista Gegê Bismarck, com duração de 2 (duas) horas de show.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência 1634-9

Conta corrente 41.901-X

Pessoa jurídica: JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA ME

CNPJ: 26.001.035/0001-39

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES					
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
25.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000	
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)	
*****	*****	0,00	25.000,00	25.000,00	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

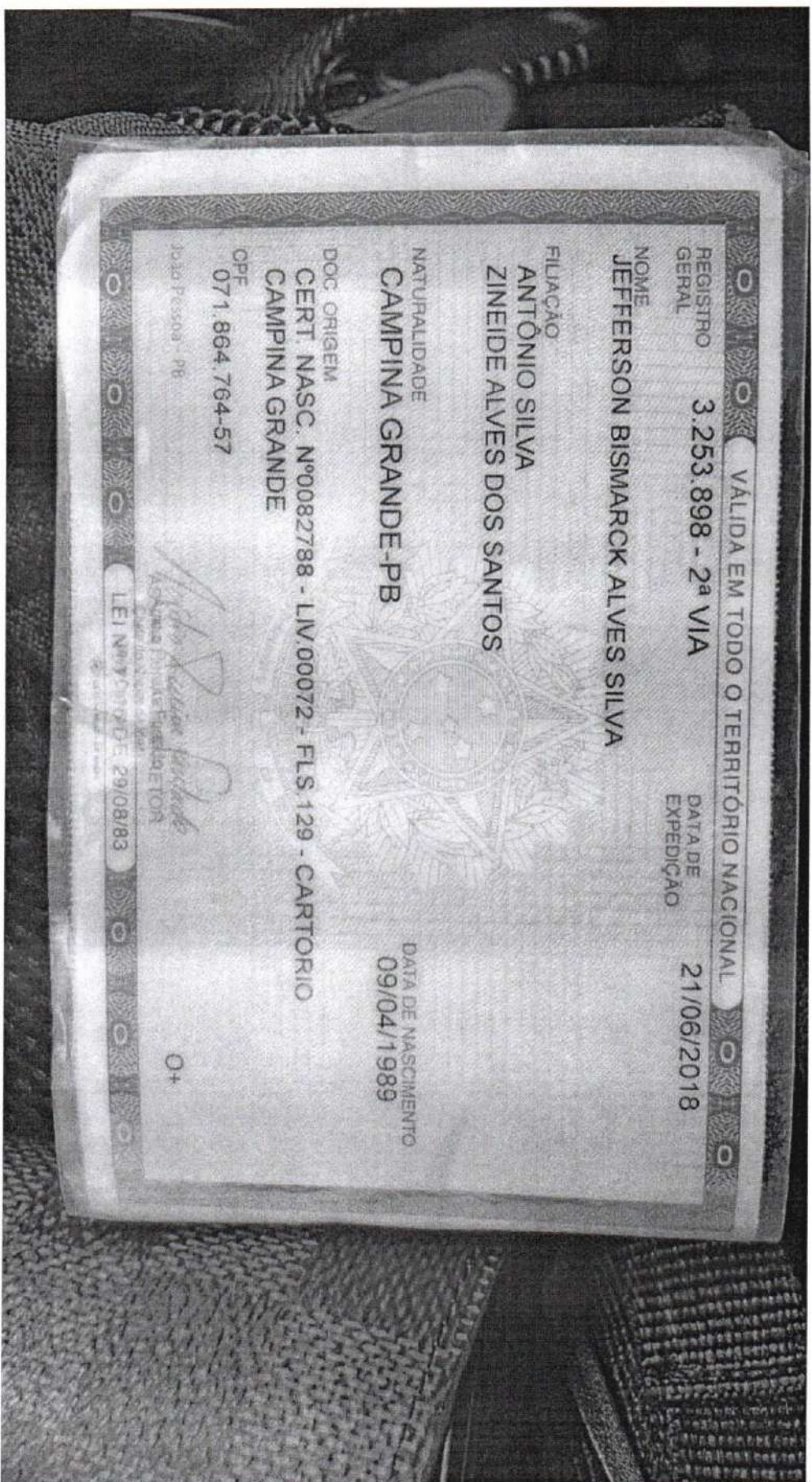
Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 3.362,50 Federal e R\$ 1.250,00 Municipal. Fonte: IBPT [5B780E]

Visualizado em: 27/02/2023 16:17:22

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.pb.gov.br/exibicao/nfs/e/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 05 de janeiro de 2019.









### [RELEASE]

*Jefferson Bismarck Alves Silva, Cantor e Compositor, mais conhecido como **Gegê Bismarck**, nascido em 09/04/1989. Gegê desde pequeno que já se interessava pela música. Sempre muito tímido, cantava sozinho em casa, com vergonha de outras pessoas o ouvirem cantar. Começou sua carreira aos 12 anos de idade, quando ganhou do seu pai seu Primeiro violão, aprendeu sozinho a tocar e iniciou cantando na igreja no bairro onde morava. Devido ao seu talento com a voz, logo foi chamado para cantar em bandas grandes como Afrodite, Tempero completo, Orquestra Puro Charme, Artmanha, banda Perfil, entre outras. Logo após fez sua própria banda, o Bem Simples, que fez muito sucesso no Cariri Paraibano. Em 2015, Gegê decidiu seguir carreira solo, e tem uma banda que o acompanha. Em carreira solo já dividiu palco com grandes artistas, como Zé Ramalho Wesley Safadão, Zezé Di Camargo, Banda Calcinha Preta, Zezo, Raça Negra, Pablo, Léo Santana, Aviões do forró, Gabriel Diniz, entre outros. Em 2017 Gravou seu primeiro DVD em carreira solo, que já faz sucesso em todo Brasil, "**Gegê Bismarck – Me faz tão Bem**", que conta com participações especiais de Luan Estilizado, Wallas Arrais e Raí da banda Saia Rodada.*

LINK SITE:

<http://gegebismarck.com.br/site/>



## LISTA DE CAMARIM

O camarim deverá estar equipado com banheiro masculino com totais condições de uso (02) horas antes do show.

- 01 LIXEIRA
- 01 COOLER OU ISOPOR COM GELO
- 16 CADEIRAS E 03 MESAS
- 02 GARRAFAS DE CAFÉ
- 06 ENERGÉTICOS
- 02 JARRAS DE SUCO
- 02 BANDEJAS COM FRUTAS DA ÉPOCA
- 01 BANDEJA DE FRIOS
- 06 LITROS DE REFRIGERANTE
- 24 GARRAFINHAS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS (CAMARIM)
- 24 GARRAFINHAS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS (PALCO)
- 40 UNIDADES DE SANDUÍCHES (MISTO)
- 01 BANDEJA DE SALGADOS VARIADOS (200 UNIDADES)
- 01 BOLO (MASSA COMUM)
- 01 LITRO DE WHISKY OU 24 CERVEJAS

[WWW.GEGEBISMARCK.COM.BR](http://WWW.GEGEBISMARCK.COM.BR)

Na falta de qualquer dos itens citados acima, entrar em contato imediatamente com a produção da banda.

83 9.9662-8030 (ESCRITÓRIO)

**GEGÊ**  
B I S M A R C K



(83) 9.9808-8049

CNPJ: 26.001.035/0001-39

Rua: Abdisio Militão Prazeres dos Santos, 73C, Cep:58.408-088  
Vila Cabral - Campina Grande - PB

**Proposta de preço:**

Encaminhado ao setor competente, proposta de preço para Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB, no dia 26 de Junho de 2023.

A empresa, Jefferson Bismarck Alves Silva, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no ministério da fazenda sob o CNPJ Nº 26.001.035/0001-39, tem como seu representante legal o Sr. Jefferson Bismarck Alves Silva, CPF: 071.864.764-57 RG: 3.253.898 SSP/PB, residente a Rua Abdisio Militão Prazeres dos Santos, 73C, CEP:58.408-088, Vila Cabral - Campina Grande – PB, vem conforme solicitado, apresentar proposta de preço referente a um show artístico da banda Gegê Bismarck, na festividade da Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB a realizar-se no dia 26 de Junho de 2023 no município de São João do Tigre – PB, com duração de 1:30 (uma hora e meia show).

Informamos a esta entidade, que a Pessoa Jurídica acima mencionada, traz consigo carta de exclusividade e contrato de direitos e obrigações, para a data em que a banda Gegê Bismarck, realizará seu respectivo show musical, conforme documentos probantes anexados a esta proposta.

Valor da proposta \_\_\_\_\_ R\$ 25.000,00  
(VINTE E CINCO MIL REAIS)

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

Campina Grande, 08 de Maio de 2023.

*Jefferson Bismarck Alves Silva*  
\_\_\_\_\_  
Jefferson Bismarck Alves Silva



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Av. Dep. Raimundo Asfora, 4799 - BR 230 - KM 158 - Três Irmãs  
Campina Grande / PB - CEP 58423-700  
CNPJ 08.826.596/0001-95 - Insc. Est. 16.003.839-1

ROTEIRO: 002 - 0401 - 226 - 6770  
MATRÍCULA: 260142-2023-3-9

DOM. BANC.

DOM. ENT.

Data de Apresentação: 16/03/2023  
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.  
Utilize o Código: 000260142-5



Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1  
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL LIGAÇÃO: MONOFASICO  
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 202 Lim. Max.: 231

JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA

RUA ABDISIO MILITAO PRAZERES DOS SANTOS, 73 - C 58408088 - 58408088  
VL CABRAL  
CAMPINA GRANDE (AG: 401)  
CNPJ/CPF/RANI: 07X-XXX-XX4-57  
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE  
4/260142-5  
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
00008093803

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	08/02/2023	08/03/2023	28	10/04/2023



NOTA FISCAL Nº: 000.088.672 - Série: 002  
DATA DE EMISSÃO: 09/03/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2523 0308 8265 9600 0195 6600 2000 0886 7210 8395 8634  
Protocolo de Autorização:  
3252300004403175 - 09/03/2023 13:28:59

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR  
Março / 2023 23/03/2023 R\$ 58,58

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)
Consumo em kWh		72,00	0,696540	50,15	2,49	50,15	18	9,02	0,536440
<b>LANCAMENTOS E SERVIÇOS</b>									
CONTRIB ILUM PUBLICA				6,95	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 02/2023				0,01	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 02/2023				1,45	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 02/2023				0,02	0,00	0,00	0	0,00	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	41,12	1,0845	0,44
COFINS	41,12	4,9955	2,05
ICMS	50,15	18,00	9,02



TOTAL: 58,58 2,48 50,15 9,02

Medidor	Grandezas	Posição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medição	Consumo kWh
00008093803	Energia ativa em kWh	Ponta	8030	8102	1	72

RESERVADO AO FISCO  
Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

BANCO DO BRASIL		001-9	CONTA PAGA - Data de Pagamento: 13/03/2023	
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL			VENCIMENTO 23/03/2023	
BENEFICIÁRIO ENERGISA BORBOREMA DISTRIB DE ENERGIA SA ENDEREÇO AV DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, 4799 - BR 230 KM 158 - TRÊS IRMÃS - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58423-700			CNPJ 08.826.596/0001-95	Ag/COD. BENEFICIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO 09/03/2023			Nº DOCUMENTO 260142-2023-03-9	NOSSO NUMERO 32687170031227017
ESPECIE DOC DS		ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 09/03/2023	(*) VALOR DO DOCUMENTO 58,58
CARTEIRA	17	ESPECIE R\$	QUANTIDADE	VALOR
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.				(-) DESCONTOS/ABATIMENTOS (-) OUTRAS DEDUÇÕES (*) MORA/MULTA (*) OUTROS ACRÉSCIMOS (*) VALOR COBRADO
PAGADOR JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA RUA ABDISIO MILITAO PRAZERES DOS SANTOS, 73 - C 58408088 - CAMPINA GRANDE (AG: 401)			CPF/CPNJ 071.864.764-57	GÓD. DE BARRA

Promoção 1 Ano Por Nossa Conta Pague com QR Code do PIX e concorra a 1 Ano de Energia Grátis. Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX", leia o QR Code abaixo e cadastre-se: [www.anoodeconta.com.br](http://www.anoodeconta.com.br)



Quer facilidade? Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas! Entenda melhor em [contavoltz.com/pix](http://contavoltz.com/pix)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
Ficha de Compensação

**ATENÇÃO**

**CANAL DE CONTATO**



**INDICADORES DE QUALIDADE**

ÍNDICES DA REDE	REDES	APUR	TRM	ANOM	MTA	CONSUMO (SABRADA)
DIC	10,00	0,00	0,00	0,00	MAR/23	107,00
FC	4,00	0,00	0,00	0,00	FEV/23	88,00
DMIC	7,00	0,00			JAN/23	105,00
DICRI	13,00				DEZ/22	79,00
					NOV/22	86,00
					OUT/22	52,00
					SET/22	80,00
					AGO/22	56,00
					JUL/22	96,00
					JUN/22	75,00
					MAI/22	128,00
					ABR/22	133,00
					MAR/22	100,00

Conjunto: CAMPINA GRANDE I

Referência: 01/2023

Tensão Contratada:

Limite Adequado: 202 a 231

000: Horas que o cliente ficou sem energia

100: Horas que o cliente ficou sem energia

1000: Duração da última interrupção de energia no período

10000: Taxação da interrupção individual em dias

**CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES**

CONSUMO FATURADO	DEMANDA MÉDIA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE

PONTA INTERMEDIÁRIA FORA DE PONTA PONTA FORA DE PONTA RESERVADO

\*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

**ESTRUTURA DO CONSUMO**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%	DADOS DA LEITURA		Leitura Anterior: 08/02/2023				Leitura Atual: 08/03/2023				Dias: 28		DADOS DO CONSUMO	
			UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	N	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO				
Serviço de distribuição	12,11	20,67	KWH	Ponta	8.102,00	8.030,00	1,00	0,00							72,00	72,00
Compra de energia	17,32	29,57														
Serviço de transmissão	2,93	5,00														
Encargos setoriais	6,28	10,72														
Impostos diretos e encargos	19,94	34,04														
Outros serviços	0,00	0,00														
<b>Total</b>	<b>58,58</b>	<b>100,00</b>														

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 01/2023): R\$ 19,42

DADOS DA DEMANDA

\* K: Constante do Medidor

**FIQUE ATENTO**

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição para consulta em nossas agências de atendimento, no site [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br), aplicativo Energisa On ou através das nossas redes sociais.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

**Central de Atendimento Energisa: 0800 023 0196**

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 086 1234

Central de Atendimento Energisa: 0800 083 8134 (horário comercial). Acesso pelo número de protocolo de atendimento: 0800 083 8134 (horário comercial). Acesso pelo número de protocolo de atendimento: 0800 083 8134 (horário comercial). Acesso pelo número de protocolo de atendimento: 0800 083 8134 (horário comercial).

**ONDE PAGAR SUA CONTA**

**Débito Automático:**

Banco do Nordeste / Bancoob (Sicoob) / Caixa Econômica Federal / Santander / Inter / Bradesco / Sicredi / Banco do Brasil / Itaú

**Agentes Credenciados:**

Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aquil) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco



**Autoatendimento e Internet:**

Banco do Brasil / Banco do Nordeste / Inter / Itaú / Bancoob (Sicoob) / Bradesco / Caixa Econômica Federal / Santander / Sicredi

**Chegamos no WhatsApp!**

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos: **83 9 9135-5540**



**Baixe o Energisa On no seu smartphone:**

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em [energisa.com.br/energisaon](http://energisa.com.br/energisaon)





## Gegê Bismarck No São João de Campina Grande/PB - 29/06/2018

LINK:

<https://www.youtube.com/watch?v=DT5iVY9kMDw&t=2648s>



09:05

4G



### GEGEBISMARCK Publicações



**gegebismarck**  
Campina Grande



Ver insights

Turbinar publicação



Curtido por jardeelsax e outras 921 pessoas  
gegebismarck Dia 04 de julho temos um encontro





09:04

4G



CENTRALGEGEBISMARCK  
Publicações

centralgegebismarck



Curtido por carlinhos\_percussao13 e outras 44 pessoas

centralgegebismarck #Repost @divulgafest6189

Grande Festa de Reis em Queimadas/PB... mais

3 de janeiro de 2018 · Ver tradução

centralgegebismarck







09:04

4G



CENTRALGEBEBISMARCK  
Publicações

centralgegebismarck



Curtido por jardeelsax e outras 106 pessoas

centralgegebismarck Dia 14 de novembro um super encontro na Domus Hall, em João Pessoa - PB! Raça negra Zezé Di Camargo e Luciano e Gegê Bismarck!



09:05

4G



### GEGBISMARCK Publicações



**gegebismarck**  
Campina Grande



Ver insights

Turbinar publicação



Curtido por jardeelsax e outras 1.179 pessoas

gegebismarck Obrigado minha terra amada Campina Grande, e todos que estiveram ontem no nosso show, no maior São João do mundo! É sempre... mais

Ver todos os 39 comentários

jardeelsax Que show!

insta.videos\_\_

15 de junho de 2019 · Ver tradução





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

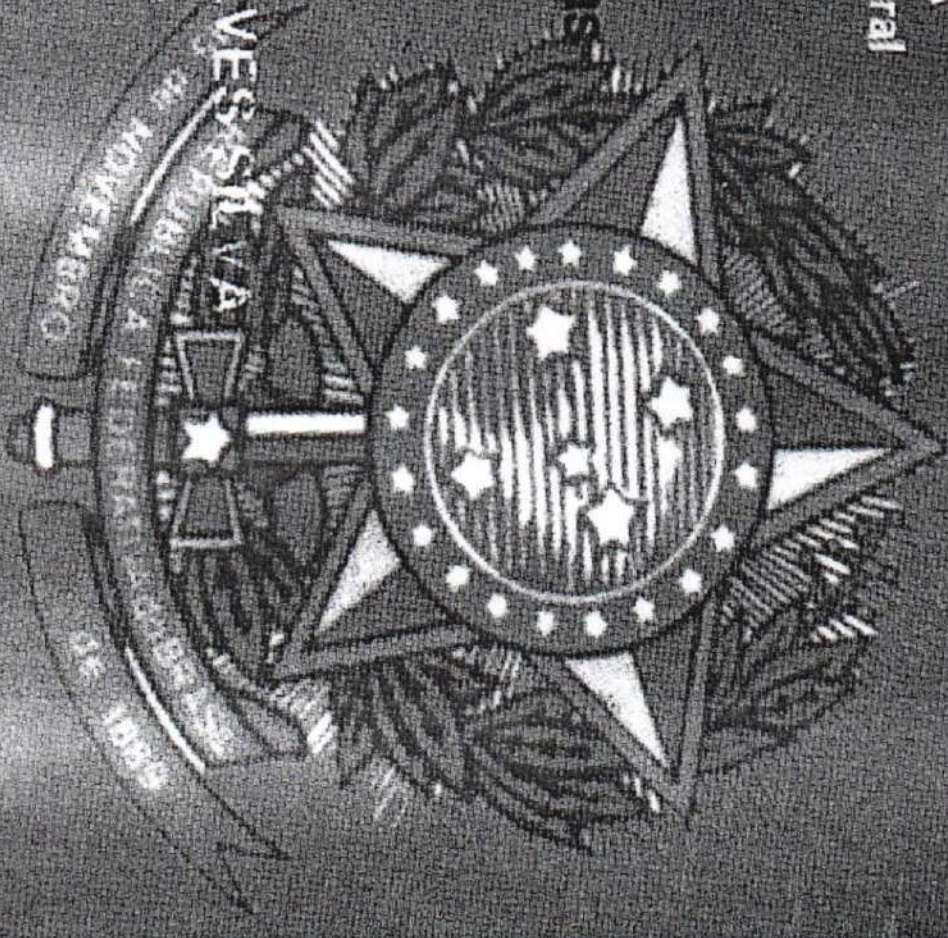
071.864.764-57

Nome

JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA

Nascimento

04/04/1989





Banco do Brasil

Agência 1634-9

Conta corrente 41.901-X

Pessoa jurídica:

JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA ME

CNPJ

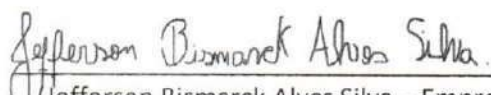
26.001.035/0001-39



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA** (GEGÊ BISMARCK), inscrita no CNPJ sob nº 26.001.035/0001-39, com sede à Rua Abdísio Militao Prazeres dos Santos, número 73C, Vila Cabral, Campina Grande – Pb. Por intermédio de seu representante legal Sr. Jefferson Bismarck Alves Silva, portador da carteira de identidade nº 3253898, órgão expedidor SSP/PB e do CPF 071.864.764-57, **DECLARA**, sob às penas da lei, que até a presente data não existem fatos impeditivos para sua habitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina Grande, 04 de ABRIL de 2023.


  
\_\_\_\_\_  
(Jefferson Bismarck Alves Silva – Empresário)  
CPF 071.864.764-57

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA  
CONDIÇÃO DE APRENDIZ



JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA (GEGÊ BISMARCK), inscrita no CNPJ sob nº 26.001.035/0001-39, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jefferson Bismarck Alves Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 325389-8 Órgão expedidor SSP/PB e do C.P.F nº 071.864.764-57, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Campina Grande - PB, 04 de ABRIL de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
( Jefferson Bismarck Alves Silva – Empresário)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2023

# PROPOSTA





**MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)  
27/02/2023 16:17:21Período de Competência  
02/2023Município de Prestação do Serviço  
Cruz do Espírito Santo - PB

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigível em Cruz do Espírito Santo

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA**

Nome Fantasia

**GEGE BISMARCK**

Email

liliandalath@fullcont.com.br

CPF/CNPJ

26.001.035/0001-39

Inscrição Municipal

603056

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 98756-4287

Endereço

Rua Abdísio Militão Prazeres dos Santos, 73C, Vila Cabral - CEP: 58408-088 - Campina Grande - PB

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO**

CPF/CNPJ

08.902.934/0001-20

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(83) 3254-1049

E-mail

prefeita@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br

Endereço

PC TRES PODERES, SN, Centro - CEP: 58337-000 - Cruz do Espírito Santo - PB

**SERVIÇO PRESTADO**

1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. CNAE: 9001902

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Show a ser realizado no dia 11/03/2023 na cidade de Cruz do Espírito Santo - PB, nas festividades de emancipação política da cidade, pelo artista Gegê Bismarck, com duração de 2 (duas) horas de show.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência 1624-9

Conta corrente 41.901-X

Pessoa jurídica: JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA ME

CNPJ: 26.001.035/0001-39

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
25.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	25.000,00	25.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 3.362,50 Federal e R\$ 1.250,00 Municipal. Fonte: IBPT [58780E]

Visualizado em: 27/02/2023 16:17:22

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webis.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



**GEGÊ**  
B I S M A R C K

(83) 9.9808-8049

CNPJ: 26.001.035/0001-39

Rua: Abdisio Militão Prazeres dos Santos, 73C, Cep:58.408-088  
Vila Cabral - Campina Grande - PB

**Proposta de preço:**

Encaminhado ao setor competente, proposta de preço para Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB, no dia 26 de Junho de 2023.

A empresa, Jefferson Bismarck Alves Silva, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no ministério da fazenda sob o CNPJ N° 26.001.035/0001-39, tem como seu representante legal o Sr. Jefferson Bismarck Alves Silva, CPF: 071.864.764-57 RG: 3.253.898 SSP/PB, residente a Rua Abdisio Militão Prazeres dos Santos, 73C, CEP:58.408-088, Vila Cabral - Campina Grande – PB, vem conforme solicitado, apresentar proposta de preço referente a um show artístico da banda Gegê Bismarck, na festividade da Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB a realizar-se no dia 26 de Junho de 2023 no município de São João do Tigre – PB, com duração de 1:30 (uma hora e meia show).

Informamos a esta entidade, que a Pessoa Jurídica acima mencionada, traz consigo carta de exclusividade e contrato de direitos e obrigações, para a data em que a banda Gegê Bismarck, realizará seu respectivo show musical, conforme documentos probantes anexados a esta proposta.

Valor da proposta \_\_\_\_\_ R\$ 25.000,00  
(VINTE E CINCO MIL REAIS)

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

Campina Grande, 08 de Maio de 2023.

*Jefferson Bismarck Alves Silva*  
\_\_\_\_\_  
Jefferson Bismarck Alves Silva



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



**Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.**

**NOMEAR COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, Estada da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com

1 | Página